Proc. nº 423/91
Fls. 002

Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste-RO
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO Nº565 GP/91 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1991.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando à essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 353 de 04 de novembro de 1991, que autoriza' a Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional' Especial no Orçamento Vigente, para que seja analisado e votado pe los Nobres Edis deste Município.

Na oportunidade, reiteramos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSELITA ARAÚJO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

EXMO SR.
JASMO PEREIRA DE CASTRO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
OURO PRETO DO OESTE-RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SEÇÃO DE PROTOCOLO
RECEBIDO EM: 08/11/91
HORAS 9:45
CHEFE

PROC. Nº 423/91
Fls. 003

Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste-RO

GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM Nº 348 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1991.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Honra-nos encaminhar à essa Douta Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 353 de 04 de novembro de 1991, a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Vereadores deste Município.

Trata o presente da medida necessária para abertura de Crédito Especial e cobertura de despesas referente ao Salário Família, uma modalidade de despesa que tem classificação própria e deverá corresponder à natureza do objeto que a gerou, inclusive na classificação institucional, econômica e funcional-programática.

Mediante a abertura de Crédito Especial, à Câmara do Município de Ouro Preto do Oeste, no elemento 3253-00.

Tais gastos estarão coerentes com as finalidades.

Salienta-se oportunamente ser tal benefício um direito constitucional de cada servidor admitido nos termos da Lei.

Então Senhores Vereadores, ciente de estar nossa intenção somando à desse Poder, que não é outra, se não o "bem"de Ouro Preto do Oeste, pedimos pela aprovação do Projeto.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SEÇÃO DE PROTOCOLO
RECEBIDO EM: 08/11/91
HORAS 9:45
CHEFE

Palácio dos Pioneiros

JOSELITA ARAÚJO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

APROVADO
1.ª VOTAÇÃO
QUORUM 14 Votos / UNAN.
Em: 25 / 11 / 91

Proc. n.º 423/91
Fls. 004

Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste-RO

GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 353 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1991.

APROVADO
2.ª VOTAÇÃO
QUORUM 13 Votos / UNAN.
Em: 02 / 12 / 91

"AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente na importância de Cr$ 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros), destinado ao pagamento de Salário-Família dos Servidores lotados na Câmara Municipal, observando-se nas classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguinte discriminação:

01 - CÂMARA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
01010012.01 - Atividades da Câmara Municipal
3253-00 - Salário-Família 15.000,00
TOTAL 15.000,00

Art. 2º) Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial, fica reduzida no Orçamento Vigente a seguinte dotação:

01 - CÂMARA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
01010012.01 - Atividades da Câmara Municipal
3113-00 - Obrigações Patronais 15.000,00
TOTAL 15.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SEÇÃO DE PROTOCOLO
RECEBIDO EM: 04 / 11 / 91
HORAS: 9:45
CHEFE

PROC. Nº 423/91
FOL. 005

Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste-RO

GABINETE DA PREFEITA

FL. 02 PROJETO DE LEI Nº 353 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1991.

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

JOSELITA ARAÚJO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO PRETO DO OESTE
SEÇÃO DE PROTOCOLO
RECEBIDO EM: 08/11/91
HORAS: 9:15
CHEFE

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
PROTOCOLO

09 / 11 / 91	Nº 423/91
Illegible	

RESPONSAVEL

PROC. Nº 423/91
Fls. 006
Illegible

AO EXMº. SR.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE-RO.

SEGUE O PRESENTE PROCESSO PARA PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS :

EM, 08-11-91 .

Illegible
Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Serviços de Protocolo
Portaria Nº 35/CMOPO/RO/91

À Sessão Legislativa,
Segue o presente processo
para conhecimento do Plenário.
Em, 08.11.91

Illegible
Ana Maria Rocha
Chefe Seção Gabinete
Port. Nº 092/CMOPO/90

Ao Plenário,
segue o referido Projeto de Lei,
para conhecimento.
Em 11/11/91

Illegible
Neuza de Souza Motis Machado

Proc. n.º 423/91
fls. 007

ASSESSORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI Nº 353 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1991

"AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PARECER TÉCNICO-JURÍDICO

O Projeto ora em análise é constitucional encontra-se em boa técnica Legislativa e regular redação, podendo pois ser analisado pelas Comissões de Justiça e Redação e Orçamentos e Finanças.

É nosso Parecer.

Ouro Preto do Oeste-RO, 12 de novembro de 1991.

JOSÉ MARTINS DOS ANJOS
Assessor-Jurídica.

Proc. nº 423/91
fls. 008

RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 353 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1991

"AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 88/91

Este Relator é favorável à aprovação do Projeto pelos seus próprios fundamentos e sua real necessidade.

É nosso parecer.

Ouro Preto do Oeste-RO, 12 de novembro de 1991.

JOSÉ MARTINS DO NASCIMENTO
Relator

Proc. nº 423/91
fls. 008

RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 353 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1991

"AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 88/91

Este Relator é favorável à aprovação do Projeto pelos seus próprios fundamentos e sua real necessidade.

É nosso parecer.

Ouro Preto do Oeste-RO, 12 de novembro de 1991.

JOSÉ MARTINS DO NASCIMENTO
Relator

Proc. nº 423/91
fls. 009

APROVADO
VOTAÇÃO UNICA
QUORUM 11 Votos/ UNAN.
em: 25 / 11 / 91

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 353 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1991

"AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 88/91

Esta Comissão é favorável à aprovação do Projeto, uma vez que o mesmo é necessário para que a Câmara Municipal possa efetuar o pagamento do Salário família.

É nosso parecer.

Ouro Preto do Oeste-RO, 12 de novembro de 1991.

JOSÉ MARTINS DO NASCIMENTO
Presidente

SANTOS PEREIRA DOS SANTOS
Secretário

FRANCISCO DE [illegible] ARAÚJO BASTOS
Membro

Proc. nº 423/91
fls. 009

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM/4 votos/ UNAN.
Em 25 / 11 / 91

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 353 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1991

"AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 88/91

Esta Comissão é favorável à aprovação do Projeto, uma vez que o mesmo é necessário para que a Câmara Municipal possa efetuar o pagamento do Salário família.

É nosso parecer.

Ouro Preto do Oeste-RO, 12 de novembro de 1991.

JOSÉ MARTINS DO NASCIMENTO
Presidente

SANTOS PEREIRA DOS SANTOS
Secretário

FRANCISCO [illegible]. ARAÚJO BASTOS
Membro

Proc. n.º 423/91
fls. 010

A comissão Permanente de Orçamentos e Finanças, para dar o parecer no prazo regimental de 03 (três) dias.

Em 12/11/91

Neuza de Souza Motis Machado

Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

O Vereador Braz Resende
Presidente da Comissão Permanente de Orçamentos e Finanças
no uso das atribuições que lhe conferem o Art. do Regimento Interno

RESOLVE: Designar o Vereador O MESMO
membros desta Comissão, para atuar como Relator do presente Projeto de Lei n.º 353/91
Sala das Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
em 12 de Novembro de 1991

Braz Resende
Vereador PDT

PROC. Nº 423/91
FLS. 011

RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 353 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1991

"AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL' A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 68/91

Este Relator em análise ao Projeto, sentiu sua real necessidade, sendo favorável à aprovação do mesmo.

É nosso Parecer.

Ouro Preto do Oeste-RO, 12 de novembro de 1991.

BRAZ RESENDE
Relator

Proc. nº 423/91
Fls. 011

RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 353 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1991

"AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL' A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 68/91

Este Relator em análise ao Projeto, sentiu sua real necessidade, sendo favorável à aprovação do mesmo.

É nosso Parecer.

Ouro Preto do Oeste-RO, 12 de novembro de 1991.

BRAZ RESENDE
Relator

PROC. Nº 423/91
FLS. 012

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 14 votos/ UNAN.
Em: 25 / 11 / 91

COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 353 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1991

"AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 68/91

Esta Comissão em pausada análise ao Projeto é favorável à aprovação do mesmo pelos seus próprios e robustos fundamentos.

É nosso Parecer.

Ouro Preto do Oeste-RO, 12 de novembro de 1991.

BRAZ RESENDE
Presidente

SALATIEL CORRÊA CARNEIRO
Secretário

NASMARON MOREIRA DOS SANTOS
Membro

Proc. n.º 423/91
fls. 012

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 11 Votos / unan.
Em: 25 / 11 / 91

COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 353 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1991

"AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PARECER E VOTO DA COMISSÃO 68/91

Esta Comissão em pausada análise ao Projeto é favorável à aprovação do mesmo pelos seus próprios e robustos fundamentos.

É nosso Parecer.

Ouro Preto do Oeste-RO, 12 de novembro de 1991.

BRAZ RESENDE
Presidente

SALATIEL CORRÊA CARNEIRO
Secretário

NASMARON MOREIRA DOS SANTOS
Membro

PROC. Nº 423/91
FLS. 013

Ao Plenário,
segue o referido Projeto de lei, para discussão e votação única dos pareceres nºs 88/91 da comissão Permanente de Justiça e Redação, Nº 68/91 da comissão Permanente de orçamentos e finanças bem como 1ª votação do mesmo.

Em. 25
11
91

Machado
Neuza de Souza Rotis Machado

Ao Plenário,
segue o referido Projeto de lei, para discussão e 2ª votação do mesmo.

Em. 02
12
91

Machado
Neuza de Souza Rotis Machado